



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de
Justiça
para os devidos fins.

Em 16/05/16
Florângia
Conceição de Maria Lages Rodrigues

Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado JULIO ALCÔNTEZ

para relatar.

Em 16/05/16
J. Alcôntez
Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE DO DEPUTADO JÚLIO ARCOVERDE

PARECER N° _____ DE 2016

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI N° 25 DE 2016

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), AO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO.

1. RELATÓRIO

DE AUTORA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, TRATA-SE DE EXAME DE PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ.”

É O RELATÓRIO.

2. PARECER

ANALISANDO O PRESENTE PROJETO, NÃO IDENTIFICAMOS AFRONTA A QUALQUER DISPOSITIVO CONSTITUCIONAL OU LEGAL VIGENTE, SENDO ASSIM, NÃO ENCONTRAMOS ÓBICE CAPAZ DE IMPEDIR SUA TRAMITAÇÃO.

A MATÉRIA VISA ATENDER O QUE SE DISPÕE NA PORTARIA N° 105/2016, DE 28 DE MARÇO DE 2016 DO GABINETE DO SECRETÁRIO DO ESTADO DA FAZENDA DO PIAUÍ, QUANTO À INSTITUIÇÃO DE PLANOS DE JOGOS LOTÉRICOS DA LOTERIA DO ESTADO DO PIAUÍ.

É O PARECER.

3. VOTO

EM RAZÃO DO EXPOSTO, MEU PARECER É PELA CONSTITUCIONALIDADE DO PROJETO DE LEI N° 25/2016.

É COMO VOTO.

SALA DAS COMISSÕES EM

DE JUNHO DE 2016

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE
DEPUTADO ESTADUAL
RELATOR

AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO – 201
TERESINA – PIAUÍ

